

PORTARIA Nº 572/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3457, de 29/11/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15467/2022, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 348, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 26/10/2022 a 23/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral